

PRÓTO 78572/2015



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa  
Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Ofício nº 48/2015 – CGOS/SCUP

Brasília, 14 de dezembro de 2015.

Sua Senhoria o Senhor

**Jorge Almeida Guimarães**

Diretor Presidente da Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII  
SCS Quadra 09 – bloco C - torre C - 10º andar  
Edifício Parque Cidade Corporate  
70308-200/Brasília - DF

**Assunto: Sexto Termo Aditivo EMBRAPII**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria uma via original do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e essa Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, com interveniência do Ministério da Educação.

Atenciosamente,

**FABIO DE PAIVA VAZ**

Coordenador-Geral de Supervisão e Acompanhamento  
das Organizações Sociais

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPPI, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-2, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **CELSO PANSERA**, portador da carteira de identidade nº 1.499.347 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 477.122.449-87, nomeado pelo Decreto Presidencial de 2 de outubro de 2015,

a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada **EMBRAPPI**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03 de setembro de 2013, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 10º andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**, portador da carteira de identidade nº 55797702 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 048.563.847-91, e por seu Diretor de Planejamento e Gestão, **JOSÉ LUIS GORDON**, portador da carteira de identidade nº 288699476 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 326.572.378-00, e

o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **MEC**, na qualidade de parte interveniente, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0003-65, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação, **ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**, portador de Cédula de Identidade nº 5.936.361 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 963.337.318-20, nomeado pelo Decreto Presidencial de 2 de outubro de 2015,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 2 de dezembro de 2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPPI e as demais providências detalhadas abaixo.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integram o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2015, assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho para 2015 e o Detalhamento do Quadro de Indicadores, constantes do Anexo I(A) e Anexo I(B); o Quadro de Indicadores de





Economicidade, constante do Anexo II; o Plano de Ação para o exercício de 2015 contendo as linhas de ação e o detalhamento de custo das ações, constante do Anexo III; e o Cronograma de Desembolso por Macroprocesso, constante do Anexo IV.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na qualidade de parte interveniente, repassará à EMBRAPPII, por meio do presente Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000267.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO LIMITE REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da EMBRAPPII, a ser arcada com recursos oriundos do contrato de gestão, deverá observar o novo limite de R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito.

Brasília - DF, 30 de dezembro de 2015.

  
**CELSO PANSERA**  
 Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e  
 Inovação

  
**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**  
 Ministro de Estado da Educação

  
**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
 Diretor Presidente da EMBRAPPII

  
**JOSÉ LUIS GORDON**  
 Diretor de Planejamento e Gestão da  
 EMBRAPPII



**ANEXO I (A) – QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA 2015**

Macroprocesso	nº	Indicadores				Metas 2015	Objetivos do CG
		Título	Unidade	Peso	Qualificação		
Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico	1	Propostas técnicas	Número absoluto	1	Eficácia	150	1, 2 e 3
	2	Taxa de sucesso das propostas técnicas	Percentual	3	Eficácia/ Eficiência	15%	1,2 e 3
	3	Pedidos de propriedade intelectual	Percentual	5	Eficácia	0%	1 e 3
	4	Contratação de projetos	Número absoluto	1	Eficácia	30	1 e 3
	5	Contratação de empresas	Número absoluto	3	Eficácia	20	1 e 3
	6	Prospecção de empresas	Número absoluto	1	Eficácia	200	2
	7	Participação de empresas em eventos	Número absoluto	1	Eficácia	350	2
Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação	8	Taxa de sucesso de projeto	Percentual	5	Efetividade	60%	1 e 3
	9	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	5	Eficiência/ Efetividade	>= 33%	3
	10	Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	Percentual	5	Eficácia	>= 80%	3
	11	Participação de alunos em projetos de PD&I	Número Absoluto	5	Eficácia	25	4
	12	Capacitação dos Polos EMBRAPPI IF	Número Absoluto	3	Eficácia	3	4
Planejamento e Gestão	13	Credenciamento das Unidades EMBRAPPI	Número absoluto	1	Eficácia	5	2
	14	Credenciamento dos Polos EMBRAPPI IF	Número absoluto	1	Eficácia	5	4
Comunicação, informação e divulgação	15	Acessos ao site da EMBRAPPI	Número absoluto	1	Efetividade	3000	5
	16	Inserções positivas/neutras na mídia	Percentual	3	Eficácia	>=90 %	5



## **Notas Explicativas sobre os Indicadores de Desempenho**

Os Indicadores de Desempenho pactuados no Contrato de Gestão firmado entre MCTI, MEC e EMBRAPPII são aderentes à missão institucional e aos objetivos estratégicos da Associação, a saber:

- I. Contribuir para o desenvolvimento tecnológico de novos produtos, processos ou soluções empresariais, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios favorável à inovação;
- II. Articular e estimular a cooperação entre empresas e instituições de pesquisa tecnológica;
- III. Apoiar a realização de projetos de PD&I, com ênfase em projetos que incluam a fase pré-competitiva, em áreas ou temas da política de ciência, tecnologia e inovação e de educação do Governo Federal definidos pelo Conselho de Administração da EMBRAPPII, em parceria com empresas e as Unidades EMBRAPPII ou Polos de Inovação;
- IV. Contribuir para a promoção do desenvolvimento dos Polos de Inovação dos Institutos Federais; e
- V. Difundir informações, experiências e projetos à sociedade.

A seguir são detalhados os Indicadores de Desempenho pactuados no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

**DETALHAMENTO DO QUADRO DE INDICADORES 2015 – ANEXO I (B)**

<b>Indicador 1:</b>	
<b>Número de Propostas Técnicas</b>	
<b>MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>	
<b>Descrição</b>	Refere-se ao número de propostas técnicas elaboradas pelas Unidades EMBRAPPII e pelos Polos EMBRAPPII IF no ano de referência
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1,2 e 3
<b>Finalidade</b>	Estimular a capacidade de negociação de projetos de PD&I pelas Unidades e pelos Polos credenciados
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ propostas técnicas elaboradas no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF
<b>Critérios</b>	Consideram-se propostas para projetos de PD&I e serviços inovadores. Não estão incluídos, portanto, serviços tecnológicos rotineiros.

<b>Indicador 2:</b>	
<b>Taxa de sucesso das propostas técnicas</b>	
<b>MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>	
<b>Descrição</b>	Trata-se da relação entre o número de projetos contratados pelas Unidades EMBRAPPII e pelos Polos EMBRAPPII IF ao longo do período de credenciamento e o número total de propostas técnicas elaboradas no mesmo período
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1, 2 e 3
<b>Finalidade</b>	Estimular a capacidade de negociação de projetos de PD&I pelas Unidades EMBRAPPII e pelos Polos EMBRAPPII IF
<b>Peso</b>	3
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficácia / Eficiência
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\sum \text{projetos contratados em todo o período de credenciamento}}{\sum \text{propostas técnicas elaboradas no mesmo período}}$
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e pelos Polos EMBRAPPII IF
<b>Critérios</b>	A proposta técnica representa o marco inicial da negociação do projeto entre a unidade credenciada e a



	potencial empresa parceira, conforme definem os Manuais de Operação das UE e dos Polos EMBRAP II IF
--	---

<b>Indicador 3: Pedidos de Propriedade Intelectual</b>	
<b>MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico.</b>	
<b>Descrição</b>	Refere-se à razão entre o número de pedidos de propriedade intelectual (PI) depositados no INPI até o ano de referência e o número total de projetos contratados pelas Unidades EMBRAP II e Polos EMBRAP II IF
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1 e 3
<b>Finalidade</b>	Orientar os esforços de pesquisa e desenvolvimento das Unidades e dos Polos credenciados em direção a resultados passíveis de proteção e comercialização
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\sum \text{pedidos de PI acumulados até o ano de referência}}{\sum \text{projetos contratados no mesmo período}}$
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAP II, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAP II
<b>Critérios</b>	Os pedidos de propriedade intelectual abrangem patentes, modelos de utilidade e registros de <i>software</i> . Observa-se que o indicador busca captar a geração de pedidos de PI pela <i>carteira</i> de projetos e não o percentual de projetos contratados que gerou pedidos de PI.

<b>Indicador 4: Contratação de projetos</b>	
<b>MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico.</b>	
<b>Descrição</b>	O indicador consiste no número de projetos contratados pelas Unidades EMBRAP II e Polos EMBRAP II IF no ano de referência
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1 e 3
<b>Finalidade</b>	Estimular as Unidades e Polos credenciados a ampliar a carteira de projetos em parceria com empresas, em suas respectivas áreas de competência
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum \text{projetos contratados no ano de referência}$

<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados de acompanhamento cadastrados pelas Unidades EMBRAPPII
<b>Crítérios</b>	São considerados apenas os projetos formalizados e regidos segundo as regras dos Manuais de Operação da EMBRAPPII

<b>Indicador 5:</b>	
<b>Contratação de empresas</b>	
<b>MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>	
<b>Descrição</b>	Diz respeito ao número total de empresas que se tornaram parceiras em projetos conjuntos com Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF no ano de referência.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1 e 3
<b>Finalidade</b>	Incentivar as Unidades e Polos credenciados a ampliar as parcerias em projetos de PD&I com empresas industriais.
<b>Peso</b>	3
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ empresas que assinaram contratos no ano de referência.
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados de acompanhamento cadastrados pelas Unidades EMBRAPPII.
<b>Crítérios</b>	As empresas e as suas respectivas filiais são contabilizadas de acordo com o CNPJ de 14 dígitos. Apenas as parcerias formalizadas por meio de contrato serão consideradas.

<b>Indicador 6:</b>	
<b>Prospecção de empresas</b>	
<b>MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>	
<b>Descrição</b>	Refere-se ao número de empresas mapeadas pelas Unidades e pelos Polos EMBRAPPII como potenciais parceiras em projetos de inovação.



<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	2
<b>Finalidade</b>	Promover o esforço sistemático de prospecção de parcerias por parte das Unidades e dos Polos credenciados, por meio do mapeamento dos potenciais parceiros
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\Sigma$ empresas prospectadas no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades e pelos Polos EMBRAPPII.
<b>Critérios</b>	O mapeamento das empresas é realizado conforme as especificidades da área de atuação da Unidade ou Polo e de acordo com suas práticas de prospecção

<b>Indicador 7:</b>	
<b>Participação de empresas em eventos</b>	
<b>MACROPROCESSO: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>	
<b>Descrição</b>	Refere-se ao número de empresas presentes em eventos técnicos de prospecção dos quais participaram Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	2
<b>Finalidade</b>	Incentivar as Unidades e os Polos EMBRAPPII IF credenciados a ampliar as oportunidades de parceria com empresas por meio de eventos de prospecção
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\Sigma$ empresas participantes dos eventos no ano de referência.
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e pelos polos EMBRAPPII IF
<b>Critérios</b>	Serão consideradas apenas empresas industriais
<b>Comentários:</b>	

<b>Indicador 8:</b>	
<b>Taxa de sucesso dos projetos</b>	
<b>MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação</b>	
<b>Descrição</b>	Consiste na razão entre o número de projetos concluídos no ano de referência, dentro do prazo e com aceite final da empresa, e o número total de projetos concluídos no mesmo ano
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1 e 3
<b>Finalidade</b>	Aferir a capacidade de entrega de resultados pelas Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Efetividade
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ projetos concluídos no ano de referência, dentro do prazo e com resultado validado pela empresa / $\sum$ projetos concluídos no mesmo ano
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF
<b>Critérios</b>	Tendo em vista a incerteza associada à execução de projetos de PD&I, aqueles renegociados com a empresa não são considerados fora de prazo
<b>Comentários:</b>	

<b>Indicador 9:</b>	
<b>Participação financeira das empresas nos projetos contratados</b>	
<b>MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação</b>	
<b>Descrição</b>	O indicador é obtido por meio da razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas e o volume total dos recursos financeiros envolvidos na carteira de projetos da Unidades EMBRAPPII.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	3
<b>Finalidade</b>	Verificar o percentual de participação financeira das empresas parceiras nos projetos de PD&I da carteira das Unidades EMBRAPPII
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficiência / Efetividade
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ recursos financeiros aportados pelas empresas em todo o período / $\sum$ recursos financeiros aportados nos



	projetos das Unidades EMBRAPPII em todo o período de credenciamento
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII.
<b>Critérios</b>	Segundo o compromisso assumido com as Unidades EMBRAPPII, o percentual mínimo a ser aportado pelas empresas é de um terço da carteira de projetos da Unidade EMBRAPPII.

<b>Indicador 10:</b>	
<b>Apoio a projetos na etapa pré-competitiva</b>	
<b>MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação</b>	
<b>Descrição</b>	Para a apuração deste indicador considera-se o percentual de projetos na carteira das Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF que se enquadram na etapa pré-competitiva.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	3
<b>Finalidade</b>	Incentivar o compartilhamento de risco associado aos projetos de inovação das empresas do setor industrial, visando à introdução de novos produtos e processos
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ projetos contratados na etapa pré-competitiva / $\sum$ projetos contratados no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelas Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII IF.
<b>Critérios</b>	Conforme definido no Manual de Operação das Unidades e Polos EMBRAPPII, consideram-se incluídos na etapa pré-competitiva os projetos cuja maturidade tecnológica localiza-se entre os níveis 3 e 6 da escala TRL ( <i>Technology Readiness Level</i> )

<b>Indicador 11:</b>	
<b>Participação de alunos em projetos de PD&amp;I</b>	
<b>MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação</b>	
<b>Descrição</b>	O indicador refere-se ao número de alunos envolvidos nos projetos de PD&I em parceria com empresas na carteira dos Polos EMBRAPPII IF
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	4

<b>Finalidade</b>	Promover a formação de mão de obra qualificada para projetos de inovação em parceria com empresas industriais
<b>Peso</b>	5
<b>Unidade</b>	Número absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ alunos em projetos de PD&I no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de Informações EMBRAPPII, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelos Polos EMBRAPPII IF
<b>Critérios</b>	O indicador contabiliza os alunos matriculados em cursos de Ensino Médio, graduação/pós-graduação com atividades nos projetos de PD&I dos Polos EMBRAPPII IF. Cada matrícula será contabilizada apenas uma vez.

#### Indicador 12:

##### Capacitação dos Polos EMBRAPPII IF

#### MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação

<b>Descrição</b>	O indicador contabiliza a oferta de cursos de capacitação aos Polos EMBRAPPII IF pela EMBRAPPII
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	4
<b>Finalidade</b>	Capacitar os gestores e as equipes dos Polos EMBRAPPII IF para a execução de projetos de PD&I, com base nas melhores práticas, de forma a reforçar sua capacidade de atuação
<b>Peso</b>	3
<b>Unidade</b>	Número absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ cursos de capacitação no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	EMBRAPPII
<b>Critérios</b>	Os cursos de capacitação propõem-se a: 1) ampliar o entendimento sobre a temática da inovação; 2) estimular a adoção de processos, práticas e ferramentas necessárias para a gestão da unidade; e 3) aprimorar a gestão de projetos de PD&I. Para aumentar a eficácia da capacitação é fundamental que os cursos tenham caráter aplicado/instrumental, integrando as especificidades da estrutura de cada PEIF às temáticas analisadas

#### Indicador 13:



<b>Credenciamento das Unidades EMBRAPII</b>	
<b>MACROPROCESSO: Planejamento e Gestão</b>	
<b>Descrição</b>	O indicador reflete o resultado do esforço de seleção das instituições de pesquisa científicas e tecnológicas preparadas para atuar como Unidades EMBRAPII
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	2
<b>Finalidade</b>	Estimular a cooperação entre instituições de pesquisa e empresas do setor industrial em projetos de PD&I, visando contribuir para a capacidade de inovação e competitividade da indústria brasileira
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ unidades credenciadas no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	EMBRAPII.
<b>Critérios</b>	As unidades serão selecionadas com base em processos de seleção específicos

<b>Indicador 14:</b>	
<b>Credenciamento dos Polos EMBRAPII IF</b>	
<b>MACROPROCESSO: Planejamento e Gestão</b>	
<b>Descrição</b>	O indicador reflete o resultado do esforço de seleção dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia preparados ou com potencial para atuar como Polos EMBRAPII IF
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	4
<b>Finalidade</b>	Incentivar os Institutos Federais a interagir com as demandas de PD&I de empresas industriais, explorando o potencial de contribuição da sua infraestrutura e capacidade de formação de recursos humanos
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ Polos credenciados no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	EMBRAPII

<b>Indicador 15:</b>	
<b>Visitas ao site da EMBRAPPII</b>	
<b>MACROPROCESSO: Comunicação, informação e divulgação</b>	
<b>Descrição</b>	Refere-se ao número de acessos ao site da EMBRAPPII
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	5
<b>Finalidade</b>	Difundir informações sobre o Sistema EMBRAPPII a instituições de pesquisa e empresas potencialmente parceiras do Sistema EMBRAPPII e ao público em geral
<b>Peso</b>	1
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Efetividade
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\sum$ acessos ao site da EMBRAPPII no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Ferramenta do site da EMBRAPPII
<b>Critérios</b>	A EMBRAPPII divulga em seu site material informativo sobre as atividades das Unidades e dos Polos credenciados

<b>Indicador 16:</b>	
<b>Inserções positivas e neutras na mídia</b>	
<b>MACROPROCESSO: Comunicação, informação e divulgação</b>	
<b>Descrição</b>	O indicador diz respeito ao número de inserções positivas e neutras na mídia impressa e eletrônica sobre a EMBRAPPII e Unidades e Polos credenciados.
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	5
<b>Finalidade</b>	Medir o esforço de divulgação da atuação de Unidades e Polos credenciados e das oportunidades de financiamento para projetos de PD&I
<b>Peso</b>	3
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Eficácia
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\sum \text{citações positivas e neutras}}{\text{Número de citações totais}}$ no ano de referência
<b>Fonte da informação</b>	Acompanhamento da Assessoria de Comunicação da EMBRAPPII.
<b>Critérios</b>	Para o levantamento, serão consideradas as notícias publicadas na mídia televisiva, radiofônica, impressa e digital (local, nacional e internacional). Serão classificadas como “positivas”, “neutras” e “negativas”. A meta é que haja o maior número de citações positivas e neutras possível, em relação às citações negativas. As citações levarão em conta o sistema EMBRAPPII, seus



	projetos de inovação, suas unidades, polos e empresas parceiras.
--	--

## ANEXO II - INDICADORES DE ECONOMICIDADE

n°	Indicadores				Metas 2015	Metas 2016
	Título	Unidade	Peso	Qualificação		
1	Despesas administrativas	Percentual	2	Economicidade	<1%	<1%
2	Repasse de recursos	Percentual	2	Economicidade	<10	<10

### DETALHAMENTO DO QUADRO DE INDICADORES DE ECONOMICIDADE

Indicador 1: Despesas administrativas	
<b>Descrição</b>	O indicador diz respeito à relação entre as despesas da EMBRAPPII (despesa operacional e administrativa EMBRAPPII) e o valor total dos Planos de Ação contratados com as unidades credenciadas
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1,2 e 3
<b>Finalidade</b>	Demonstrar a relação entre a despesa operacional e administrativa da EMBRAPPII e os recursos totais aplicados em PD&I, potencializados pelo Sistema EMBRAPPII
<b>Peso</b>	2
<b>Unidade</b>	Percentual
<b>Qualificação</b>	Economicidade
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\frac{\text{Valor da despesa total da EMBRAPPII no ano de referência}}{\text{Valor Total dos Planos de Ação}}$
<b>Fonte da informação</b>	Sistema de informações e contabilidade EMBRAPPII, a partir dos dados de acompanhamento cadastrados pelas Unidades EMBRAPPII

<b>Critérios</b>	Apenas os Termos de Cooperação assinados serão considerados.
------------------	--

<b>Indicador 2: Repasse de recursos</b>	
<b>Descrição</b>	Este indicador mensura o tempo decorrido, em dias úteis, entre a solicitação por recursos pelas unidades credenciadas e o desembolso pela EMBRAPPII
<b>Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão</b>	1,2 e 3
<b>Finalidade</b>	Avaliar o tempo dispendido, em dias úteis, para efetivar os repasses. A EMBRAPPII deve antecipar parcelas dos recursos pactuados com as unidades credenciadas para a implementação dos Planos de Ação aprovados. O objetivo do mecanismo de antecipação dos recursos é assegurar agilidade às unidades para a contratação e execução de projetos de PD&I em parceria com empresas. A agilidade na liberação dos recursos é considerada um diferencial fundamental do Sistema EMBRAPPII.
<b>Peso</b>	2
<b>Unidade</b>	Número Absoluto
<b>Qualificação</b>	Economicidade
<b>Fórmula de cálculo</b>	T1 (data do repasse) - T2 (data do recebimento do termo de Cooperação, assinado pelo proponente em caso de 1º repasse. Ou do novo pedido, acompanhado de todos os documentos exigidos)



<b>Fonte da informação</b>	EMBRAPII
<b>Critérios</b>	O indicador pressupõe que a EMBRAPPIII receberá os recursos previstos na execução da Lei Orçamentária Anual. Será considerado o número de dias úteis.

**ANEXO III - PLANO DE AÇÃO 2015 – MEC**

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		TOTAL
			INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS	
<b>1</b>	<b>Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>			21.250.000		3.750.000	<b>25.000.000</b>
	Compreende as atividades de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPIL. Somente serão admitidos investimentos com recursos repassados pela EMBRAPIL de forma marginal.						
<b>2</b>	<b>Criação e mobilização de capacidade de inovação</b>			10.200.000		1.800.000	<b>12.000.000</b>
	Refere-se a estimativa de gastos com o acompanhamento das Unidades EMBRAPIL e Polos EMBRAPIL IF e atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos.						
<b>3</b>	<b>Planejamento e Gestão</b>			2.550.000		450.000	<b>3.000.000</b>
	Corresponde aos gastos com as atividades de credenciamento e primeiro repasse de recursos para as Unidades e Polos EMBRAPIL IF, assim como o gerenciamento do Sistema EMBRAPIL, incluindo gastos com a equipe interna, contratação de serviços de terceiros, contratação de serviços de consultoria para avaliação das Unidades EMBRAPIL, viagens, aquisição de material de consumo e investimentos.						
<b>4</b>	<b>Comunicação, informação e divulgação</b>						<b>0</b>
	Abrange os gastos da EMBRAPIL com a realização de atividades de treinamento, comunicação, site da EMBRAPIL, workshops de divulgação, incluindo material com essa finalidade.						
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.000.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000.000</b>	<b>40.000.000</b>



## DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO MEC - EMBRAPII 2015

### Macroprocesso 1: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico

O valor previsto é baseado na taxa de crescimento da carteira das Unidades EMBRAPII (UE) esperada em 2015. Esse crescimento tem como referência o Plano de Ação das Unidades até o final do Contrato de Gestão e foi adequado de forma proporcional ao limite orçamentário disponibilizado para o ano de 2015, conforme tabela a seguir:

UNIDADES EMBRAPII	VALOR EMBRAPII	VALORES DOS PLANOS DE AÇÃO
CNPEM	18.196.752,00	54.590.751,00
COPPE	90.000.000,00	270.000.000,00
Senai - Polímeros	16.000.000,00	48.000.000,00
UFCG	19.481.990,00	58.445.970,00
CERTI	36.630.000,00	111.000.000,00
CPQD	55.000.000,00	165.000.000,00
LACTEC	13.400.000,00	41.100.000,00
LAMEF	40.000.000,00	120.000.000,00
UFSC-POLO	30.221.600,00	90.664.800,00
INT	25.634.666,67	76.904.000,00
IPT	42.779.000,00	129.587.000,00
Senai - Cimatec	59.204.000,00	177.612.000,00
ITA	25.000.000,00	75.000.000,00
TOTAL	471.548.008,67	1.417.904.521,00

Com o aprendizado do projeto Piloto da EMBRAPII, que apresentou um crescimento muito grande após os primeiros meses de funcionamento, e tendo em vista a grande competência das atuais UEs e seu histórico de já trabalhar com empresas, projetou-se que as Unidades irão aumentar o volume de projetos com as empresas no próximo ciclo. Assim, projeta-se que as Unidades irão necessitar de repasse de recursos da EMBRAPII para executar seus projetos contratados variando entre 20% a 25% do Plano de Ação de cada Unidade até o final do Contrato de Gestão.

Dessa forma, serão repassados R\$ 110 milhões no próximo ciclo para as Unidades que terão uma soma de recursos já comprometidos em projetos (50% MCTI e 50% MEC, conforme Cláusula Sétima do Contrato de Gestão).

O repasse de R\$ 25 milhões para as Unidades EMBRAPII previsto neste Plano de Ação do 6º Termo Aditivo, é complementar aos recursos previstos no 5º Termo Aditivo junto ao MCTI.

### Macroprocesso 2: Criação e Mobilização da capacidade de inovação

Este macroprocesso compreende a estimativa de despesas com custeio e investimentos externo em atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos. Estas despesas são estimadas considerando que a operação dos Polos EMBRAPII IF irá iniciar no 2º

semestre de 2015. Além dos 5 Polos selecionados no início de 2015, 5 novos Polos devem ser credenciados até o final de 2015, de acordo com a meta acordada com a CACG.

Estes Polos serão constituídos como centros de excelência em atividades de PD&I nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Polos EMBRAP II IF trarão como diferencial um importante componente de formação de recursos humanos para atividades de inovação, desde o ensino médio até a pós-graduação. A formação de pessoal deverá estar diretamente ligada às atividades de PD&I.

### **Macroprocesso 3: Planejamento e Gestão**

O orçamento para custeio e investimento externo foi estimado levando em conta a previsão de credenciamento de 5 novos Polos EMBRAP II IF a serem contratados em 2015, de acordo com a meta anual da OS. O repasse de R\$ 3 milhões para os novos Polos EMBRAP II IF previsto neste Plano de Ação do 6º Termo Aditivo, é complementar aos recursos da ordem de R\$ 2 milhões previstos no 5º Termo Aditivo junto ao MCTI.



**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR MACROPROCESSO - MEC**

Valor em Reais (R\$)

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS				TOTAL	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		TOTAL
			INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS		SET	OUT	
1	<b>Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico</b>			21.250,000		3.750,000	25.000,000	12.500,000	12.500,000	25.000,000
	Compreende as atividades de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPIL. Somente serão admitidos investimentos com recursos repassados pela EMBRAPIL de forma marginal.									
2	<b>Criação e mobilização de capacidade de inovação</b>			10.200,000		1.800,000	12.000,000	6.000,000	6.000,000	12.000,000
	Refere-se a estimativa de gastos com o acompanhamento das Unidades EMBRAPIL e Polos EMBRAPIL IF e atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos.									
3	<b>Planejamento e Gestão</b>			2.550,000		450,000	3.000,000	1.500,000	1.500,000	3.000,000
	Corresponde aos gastos com as atividades de credenciamento e primeiro repasse de recursos para as Unidades e Polos EMBRAPIL IF, assim como o gerenciamento do Sistema EMBRAPIL, incluindo gastos com a equipe interna, contratação de serviços de terceiros, contratação de serviços de consultoria para avaliação das Unidades EMBRAPIL, viagens, aquisição de material de consumo e investimentos.									
4	<b>Comunicação, informação e divulgação</b>						0			0
	Abrange os gastos da EMBRAPIL com a realização de atividades de treinamento, comunicação, site da EMBRAPIL, workshops de divulgação, incluindo material com essa finalidade.									
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.000,000</b>	<b>0</b>	<b>6.000,000</b>	<b>40.000,000</b>	<b>20.000,000</b>	<b>20.000,000</b>	<b>40.000,000</b>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 240101**

Número do Contrato: 28/2012.  
 Nº Processo: 012000097620150.  
**CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012.** Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS - LOGÍSTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 0000424000156. Contratado: DEBRITO PROPAGANDA LTDA - Objeto: Fica estabelecida a redução de 20% (vinte inteiros por cento) no valor global do objeto contratado, passando de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a partir de 26/11/2015, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas relativas à matéria. Vigência: 11/12/2015 a 26/11/2016. Valor Total: R\$8.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800072. Data de Assinatura: 11/12/2015.

(SICON - 11/12/2015) 240101-00001-2015NE800001

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO N.º: 01200.002974/2013-67  
**ESPECÍFIC: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPI, com intervenção do Ministério da Educação - MEC.**  
**OBJETO E FINALIDADE:** assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPPI, a reprogramação de saldo financeiro e demais providências, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, na qualidade de parte interveniente, repassará à EMBRAPPI, por meio do presente Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000267.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2015  
**ASSINAM:** pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, CELSO PANSERA, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; pelo Ministério da Educação - MEC, ALOIZIO MERCADANTE OLIVA, Ministro de Estado da Educação e pela Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPI, JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, Diretor Presidente da EMBRAPPI e JOSÉ LUIZ GORDON, Diretor de Planejamento e Gestão da EMBRAPPI.

**AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
 E ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
 DIVISÃO DE PESSOAL**

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2015, publicado no D.O.U. de 04/12/2015, na seção 3, pág. 12, Onde se lê: Valor Global R\$ 8.304.101,33, Leia-se: Valor Global Estimado R\$ 15.863.233,80.

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2015, publicado no D.O.U. de 04/12/2015, na seção 3, pág. 12, Onde se lê: Valor Global R\$ 1.705.085,75, Leia-se: Valor Global Estimado R\$ 3.257.206,65.

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2015, publicado no D.O.U. de 04/12/2015, na seção 3, pág. 12, Onde se lê: Valor Global R\$ 3.028.770,74, Leia-se: Valor Global Estimado R\$ 5.785.827,57.

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2015, publicado no D.O.U. de 04/12/2015, na seção 3, pág. 12, Onde se lê: Valor Global R\$ 2.580.063,97, Leia-se: Valor Global Estimado R\$ 4.928.667,93.

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2015, publicado no D.O.U. de 04/12/2015, na seção 3, pág. 12, Onde se lê: Valor Global R\$ 874.978,21, Leia-se: Valor Global Estimado R\$ 1.671.461,30.

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 95/2015**

O Pregoeiro da CEITEC S.A. torna público o resultado do Pregão 095/2015 tornando vencedor a empresa: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP. CNPJ nº 19.964.929/0001-69 do Grupo 01 no valor de R\$ 30.224,94.

(SIDEAC - 11/12/2015) 245209-24209-2015NE800012

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015121400011

**PREGÃO Nº 102/2015**

O Pregoeiro da CEITEC S.A. torna público o resultado do Pregão SRP 102/2015 registrado a seguinte empresa: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. CNPJ nº 68.337.658/0001-27 para o item 01 no valor de R\$ 169.192,80.

LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO

(SIDEAC - 11/12/2015) 245209-24209-2015NE800012

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2015 UASG 113205**

Número do Contrato: 8/2012.  
 Nº Processo: 0134400429/2012.  
**PREGÃO SISPP Nº 399/2012.** Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 38519484000152. Contratado: PD CASE INFORMATICA LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 04/12/2015 a 03/12/2016. Valor Total: R\$931.056,72. Fonte: 100000000 - 2015NE801012. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SICON - 11/12/2015) 113205-11501-2015NE800016

**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL GESUP.F N.º 1.001/2015**

As Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB tornam público que, com base na Lei nº 8.666 de 21.06.93, com a redação atual que lhe foi dada pela legislação superveniente, receberão na sede da INB - Gerência de Suprimentos - GESUP.F, localizada na Avenida João Cabral de Melo Neto, 400, 2º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.775-057, até as 10 horas do dia 21 de janeiro de 2016, propostas devidamente lacradas para a fornecimento de uma quantidade nominal de 328.000 kg U, na forma de hexafluoreto de urânio.

As propostas serão abertas pela Comissão de Licitação às 10 horas, na data e endereço acima indicados.  
 Os documentos da licitação e quaisquer outras informações necessárias à contratação constam do edital afixado no quadro de avisos e poderão ser obtidos gratuitamente através de solicitação pelos interessados, com identificação completa, através do e-mail [gesup@inb.gov.br](mailto:gesup@inb.gov.br).

JOSÉ ANTONIO CUNHA COSTA  
 Coordenador da Comissão de Licitação

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Abrangência Estadual/Distrital - Prorrogação as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9022001752951263>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Abrangência Municipal - Prorrogação as propostas aprovadas. Encontra-se no Link <http://resultado.cnpq.br/9255811035155068>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2012 - Faixa A - Prorrogação as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/358588806425117>

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Prorrogação da vigência - Signatários: pelo CNPq: José Auréliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Termino
Carmen Silvia Grubert Camboli	250027/2013-5	PDE	01/03/2016	31/08/2016
Gabriel Cordeiro Costa	201413/2014-0	PDE	01/03/2016	28/02/2017
Carolina Zampol Laranjeira	202426/2014-9	PDE	01/01/2016	30/06/2016
Eduardo Ambrósio Inês	204872/2014-1	PDE	01/02/2016	31/01/2017
Gabriel Augusto Rodrigues de Melo	205250/2014-9	PDE	01/03/2016	30/06/2016
Juliana Kelly da Silva	204088/2014-3	ISPE	01/01/2016	31/03/2016

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para a continuidade do projeto. Signatário: José Auréliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Operação do Fomento.

Beneficiário	Processo	Ass. Eletrônica	Termino da vigência	Data de Faturamento	Termo
William Gerson Matias	552112/2011-9	05/12/2011	31/03/2016	11/12/2015	1º
Gustavo Pina Godoy	552161/2011-8	12/12/2011	31/08/2016	11/12/2015	2º
Tatiana Maria de Menezes Toledo Fioravino	552194/2011-5	19/12/2011	30/06/2016	11/12/2015	2º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2012 - Faixa B - Prorrogação as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1499955776559290>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2012 - Faixa C - Prorrogação as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4212709865753236>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Doutorado Sanduiche - SWE. A proposta aprovada encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4065274544350540>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Doutorado no Exterior - GDE. A proposta aprovada encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4600967438336663>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Chamada Pública ENCOMENDA MUDANÇA DE TITULARIDADE PROC. 464643/2014-7 CHAMADA. A proposta aprovada encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7250123659054612>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 18/2013 MCTI/CNPq/SPM-PR/Petrobras. Prorrogação as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3891389535817051>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 89/2013 MCTI-SECIS/MTE - SENAES/CNPq - Linha A. Prorrogação as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9329097260099245>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 89/2013 MCTI-SECIS/MTE - SENAES/CNPq - Linha B. Prorrogação as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9003340059335297>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 84/2013 A - Núcleo em Consolidação (Prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6646533306798275>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTI/CNPq/MEC/CAPEs - Ação Transversal nº 06/2011. Prorrogação as propostas aprovadas. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1473056956231592>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Chamada 90/2013. As propostas encontram-se nos Links: Faixa A: <http://resultado.cnpq.br/2832804952294761> Faixa B: <http://resultado.cnpq.br/7852395015072468>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Encomendas COBRG MDA 2013 (APQ) (Suplementação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3588864585632876>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Encomendas COSAE MDA 2013 (APQ) (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4868923163144593>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Encomendas COCEX - CT-Transversal - Nano MCTI (APQ) 2013 (APQ) (Suplementação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2307597184464093>

Em 11 de dezembro de 2015  
 HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK  
 Presidente do Conselho